

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.07.1

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.07.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RODOVIA BR-116, NO TRECHO ENTRE OS KM 35,70 E KM 45,34, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que 03 (três) licitantes protocolaram os envelopes “A” e “B”, interessados em participar desta licitação, e que 01 (um) licitante está presente nesta sessão e entregou à Comissão os envelopes “A” e “B” e a documentação para o credenciamento. As 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de 04 (quatro) licitantes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.958.590/0001-71	Jeremias Felipe Junior	976.306.083-49
CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ: 34.326.829/0001-09	Sem Representante	*****
FHS CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Sem Representante	*****
TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sem Representante	*****

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação, rubricando os respectivos documentos. Faço contar que ao abrir o envelope “A” – (Documentos de Habilitação) da empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, foi verificado que a proponente apresentou em seu envelope “A” no qual deveriam constar os documentos de habilitação conforme item 3.2 do edital, apresentando em si, sua Proposta de Preços, e por descumprimento a ordem cronológica do edital, ocasionando assim quebra de sigilo da proposta, estando a abertura do envelope da proposta vinculado e condicionado a habilitação da licitante, onde erroneamente foi alterado, ferindo o item 5 do edital, declaro a desclassificação sumária da licitante **FHS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, em todas as fases desta licitação, afastando imediatamente a referida empresa deste certame, afirmando a participação das três licitantes abaixo especificadas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.958.590/0001-71	Jeremias Felipe Junior	976.306.083-49
CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ: 34.326.829/0001-09	Sem Representante	*****
TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sem Representante	*****

Continuando, a CPL disponibilizou os documentos para o licitante presente, para análise e rubricas, e logo perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, o licitante nada declarou. Prosseguindo, a Presidente pediu ao representante que rubricasse os envelopes contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão. A Presidente achou necessário suspender a sessão para análise

[Handwritten signatures and initials]



técnica dos documentos de habilitação, oportunidade na qual, convocará a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos para ajudar esta Comissão na análise técnica dos respectivos documentos. O resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, e a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 10h25min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	

LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.958.590/0001-71	Jeremias Felipe Junior	976.306.083-49	

